



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 551, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Luciana da Silva Azevedo**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Luciana da Silva Azevedo**, matrícula n.º 8288-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Creche, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de **01 de setembro de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

**EDIÇÃO N.º 3180 DE 20/09/2022**